



**57.<sup>a</sup> ASSEMBLEIA PLENÁRIA  
VICTORIA FALL, ZIMBABWE  
31 DE MAIO A 7 DE JUNHO DE 2025**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO EXECUTIVA SOBRE AS QUESTÕES  
FINANCEIRAS  
(RELATÓRIO DA TESOUREIRA)**

---

O Relatório da Comissão Executiva sobre as questões financeiras (Relatório da Tesoureira) à 57.<sup>a</sup> Assembleia Plenária contém os seguintes documentos:

**I. Documento 1: Demonstrações Financeiras Auditadas do exercício financeiro findo em 31 de Março de 2024**

As demonstrações financeiras auditadas do exercício findo em 31 de Março de 2024 deviam ter sido apresentadas à 56.<sup>a</sup> Assembleia Plenária, realizada em Dezembro de 2024. Contudo, a auditoria conheceu um atraso devido à mudança dos auditores externos de BDO Namibia para Grand Namibia.

As demonstrações financeiras auditadas são submetidas à consideração da 57.<sup>a</sup> Assembleia Plenária, para efeitos de aprovação.

**II. Documento 2: Contas de gestão do exercício de 1 de Abril de 2024 a 31 de Março de 2025 (exercício financeiro findo em 31 de Março de 2025)**

As contas de gestão são apresentadas à Assembleia Plenária como parte do Relatório do Tesoureiro duas vezes por ano para os exercícios findo em 31 de Março e em 30 de Setembro (a meio do exercício financeiro).

Por isso, a 57.<sup>a</sup> Assembleia Plenária vai analisar as contas de gestão do exercício financeiro findo em 31 de Março de 2025, para tomar conhecimento.

**III Documento 3: Relatórios financeiros dos projectos patrocinados por doadores Projecto de Governação de SDRS, VIH e SIDA (2023–2026)**

Os relatórios financeiros dos projectos patrocinados por doadores são apresentados à Assembleia Plenária para este órgão tomar conhecimento.



---

**57.<sup>a</sup> ASSEMBLEIA PLENÁRIA  
VICTORIA FALL, ZIMBABWE  
31 DE MAIO A 7 DE JUNHO DE 2025**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO EXECUTIVA SOBRE AS QUESTÕES  
FINANCEIRAS  
(RELATÓRIO DA TESOUREIRA)**

**1.º DOCUMENTO**

**RELATÓRIO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
AUDITADAS (DFA) REGISTRADAS EM 31 DE MARÇO DE 2024**

---

**ÍNDICE**

**Anexo 1:** As Demonstrações Financeiras Auditadas (DFA) registadas em 31 de Março de 2024 constam do presente Anexo 1.

O relatório sobre as Demonstrações Financeiras Auditadas (DFA) registadas em 31 de Março de 2024 contém os seguintes pontos:

- 1.0. Resumo Executivo
- 2.0. Responsabilidades e Aprovação da Comissão Executiva
- 3.0. Parecer do Auditor
- 4.0. Demonstração da situação financeira registada em 31 de Março de 2024
- 5.0. Demonstração do desempenho financeiro do exercício findo em 31 de Março de 2024
- 6.0. Criação de um Fundo de Reservas sem Restrições para despesas orçamentadas que excedam as Contribuições dos Membros aprovadas pela Assembleia Plenária
- 7.0. Carta de recomendação da auditoria
- 8.0. Recomendações para apreciação da Assembleia Plenária

## 1.0. RESUMO EXECUTIVO

As demonstrações financeiras do Fórum Parlamentar da SADC (FP da SADC) foram auditadas pela Grand Namibia Chartered Accountants. Os importantes ajustamentos efectuados nas contas para garantir uma maior precisão e alinhamento com a posição financeira correcta incluem o seguinte:

### 1.1. Não Consolidação das Contas (Exclusão dos Resultados Financeiros do Projecto de SDSR, VIH e SIDA)

1.1.1. Os resultados financeiros relativos ao Projecto de SDSR, VIH e SIDA não foram consolidados nas contas do FP da SADC para o exercício financeiro findo em 31 de Março de 2024. Este ajustamento foi efectuado para se evitar qualquer potencial distorção da posição financeira do Fórum e baseia-se numa série de considerações técnicas, práticas e profissionais que são consentâneas com as normas internacionais de informação financeira e as melhores práticas.

#### 1.1.2. Contexto

1.1.2.1. Em Novembro de 2022, a 51.<sup>a</sup> Assembleia Plenária aprovou o facto de que, a fim de apresentar um relato mais realista das finanças do Fórum no que diz respeito às Contribuições dos Membros e outras receitas geradas internamente, as contas da conta principal do FP da SADC deixassem de ser consolidadas com os fundos de projectos recebidos de parceiros de cooperação e doadores, que são na realidade fundos restritos, com efeitos a partir da auditoria relativa ao exercício findo em 31 de Março de 2023.

1.1.2.2. No entanto, esta decisão não foi implementada no exercício financeiro findo a 31 de Março de 2023, com base no parecer dos auditores externos da altura, a BDO Namíbia, que indicaram que, tendo em conta as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), era prudente continuar a produzir contas consolidadas para aderir às boas práticas contabilísticas prescritas. Tendo em conta esta evolução, as Demonstrações Financeiras Auditadas para o **exercício findo em 31 de Março de 2023** foram preparadas a partir da consolidação com os dados financeiros do Projecto de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos (SDSR), VIH e SIDA, financiado pela Suécia.

1.1.2.3. Tendo em conta que o actual Acordo com a Suécia expira em Setembro de 2026, uma investigação mais aprofundada sobre a consolidação das contas, incluindo uma análise das Demonstrações Financeiras Auditadas (DFA) para a SADC, confirmou que a não consolidação de dados financeiros com o financiamento de projectos também é aceitável. A este respeito, foi então reexaminada a questão.

1.1.2.4. Em conformidade com a aprovação da 51.<sup>a</sup> Assembleia Plenária, no interesse de reforçar a qualidade, a integridade e a transparência dos relatórios financeiros da instituição, o Fórum Parlamentar da SADC não consolidou as contas do Projecto de Saúde e Direitos Sexuais e

Reprodutivos (SDSR), VIH e SIDA, financiado pela Suécia, nas principais demonstrações financeiras do FP da SADC para o **exercício findo em 31 de Março de 2024**.

Foram apontados os seguintes motivos:

- i. O Projecto tem um exercício financeiro diferente, de 1 de Novembro a 31 de Outubro, pelo que o período de apresentação de relatórios é diferente daquele do FP da SADC.
- ii. Como tem acontecido ao longo dos anos, o Projecto de SDSR também tem o seu próprio conjunto de Demonstrações Financeiras Auditadas, auditadas separadamente pelos mesmos auditores externos que auditam as contas do FP da SADC.
- iii. O Projecto de SDSR funciona no âmbito de um quadro contabilístico totalmente separado, utilizando um plano de contabilidade distinto que é estrutural e funcionalmente independente do sistema contabilístico principal do FP da SADC. Esta separação é deliberada e serve para garantir um acompanhamento preciso das transacções específicas do Projecto, melhorar a responsabilidade do Projecto e apoiar os requisitos de informação dos doadores. O Projecto de SDSR mantém as suas próprias contas bancárias especiais para a gestão dos fundos do Projecto, reforçando assim a independência financeira e garantindo uma pista de auditoria clara específica do Projecto.
- iv. O Projecto de SDSR mantém todos os seus registos financeiros em dólares americanos (USD), enquanto a moeda funcional e de relato do Fórum Parlamentar da SADC é o dólar namibiano (N\$). A consolidação das demonstrações financeiras em duas moedas não só exige conversões cambiais complexas, como também pode introduzir uma volatilidade nas taxas de câmbio susceptível de distorcer a posição financeira e o desempenho do FP da SADC. Essa consolidação pode deturpar as realidades financeiras de ambas as entidades e comprometer a comparabilidade e a clareza das informações financeiras apresentadas.

## **1.2. Repartição e transferência dos Lucros Retidos para o Fundo de Reserva sem Restrições**

1.2.1. A 55.<sup>a</sup> Assembleia Plenária aprovou a utilização de um montante de N\$7.000.000 das Reservas Acumuladas para despesas operacionais do exercício financeiro que termina a 31 de Março de 2024. Esse montante foi incluído no orçamento para o exercício financeiro. A fim de operacionalizar a decisão, foi transferido um montante de N\$5.500.000 dos Lucros Retidos para o **Fundo de Reserva sem Restrições**. Este montante foi considerado adequado com base na tendência das despesas.

1.2.2. O **Fundo de Reserva sem Restrições** representa os fundos retirados dos

Lucros Retidos que podem ser utilizados para financiar despesas específicas, conforme aprovado pela Comissão Executiva ou pela Assembleia Plenária. Esta transferência reflecte a estratégia do Fórum para assegurar a sustentabilidade financeira e a flexibilidade no financiamento das suas operações correntes e actividades prioritárias, particularmente em situações em que outras fontes de financiamento possam ser limitadas. *Para mais informações sobre a sua utilização, consultar o ponto 6.0.*

## **2.0. RESPONSABILIDADES E APROVAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA**

A Assembleia Plenária é convidada a tomar conhecimento das seguintes responsabilidades da Comissão Executiva no que diz respeito à gestão das finanças do Fórum:

- 2.1. As responsabilidades da Comissão Executiva e os requisitos de aprovação encontram-se descritos em pormenor nas Demonstrações Financeiras Auditadas (DFA). Nos termos da Constituição do Fórum Parlamentar da SADC, a Comissão Executiva deve manter registos contabilísticos adequados e é responsável pelo teor e pela integridade das demonstrações financeiras anuais e das informações financeiras conexas. Compete-lhe assegurar que as demonstrações financeiras anuais apresentem fielmente a situação do Fórum no final do exercício, bem como os resultados das suas operações e os fluxos de caixa relativos ao período então findo, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.
- 2.2. Após a confirmação e o cumprimento das suas responsabilidades, a Comissão Executiva deve aprovar as Demonstrações Financeiras Auditadas, que devem ser assinadas em seu nome pelo Presidente.
- 2.3. Ao aprovar as Demonstrações Financeiras Auditadas, a Comissão Executiva deve reconhecer o seguinte:

### **i. Natureza das actividades**

O Fórum foi criado com o objectivo de reforçar a capacidade da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), através da participação dos parlamentares dos Estados-Membros da SADC em actividades que contribuem para o bem-estar da SADC. A este respeito, não se registaram alterações materiais na natureza das actividades do Fórum em relação ao ano anterior.

### **ii. Análise dos resultados financeiros e das actividades**

As demonstrações financeiras anuais foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e os requisitos da Constituição do Fórum. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma coerente. Os pormenores completos da situação financeira, dos resultados das operações e dos fluxos de caixa do Fórum são apresentados nas demonstrações financeiras anuais.

### **iii. Controlos financeiros internos**

A Comissão Executiva reconhece que é responsável, em última instância, pelo sistema de controlo financeiro interno estabelecido pelo Fórum e atribui uma importância considerável à manutenção de um ambiente de controlo sólido. Para lhe permitir cumprir estas responsabilidades, a Comissão Executiva estabelece normas de controlo interno destinadas a reduzir o risco de erros ou perdas de uma forma eficaz em termos de custos. As normas incluem a delegação adequada de responsabilidades no âmbito de um quadro claramente definido, procedimentos contabilísticos eficazes e uma separação adequada de funções para garantir um nível de risco aceitável. Estes controlos são monitorizados em todo o Fórum e todos os funcionários são obrigados a manter os mais elevados padrões éticos para garantir que as actividades do Fórum sejam conduzidas de uma forma que, em todas as circunstâncias razoáveis, seja irrepreensível. A Comissão Executiva é de opinião que, com base nas informações e explicações fornecidas pela Gestão, o sistema de controlo interno oferece garantias razoáveis de que os registos financeiros são fiáveis para a elaboração das demonstrações financeiras anuais. No entanto, qualquer sistema de controlo financeiro interno só pode fornecer garantias razoáveis, e não absolutas, contra distorções ou perdas materiais.

### **iv. Continuidade das actividades**

A Comissão Executiva deve pronunciar-se sobre o futuro da instituição do seguinte modo:

A Comissão Executiva considera que o Fórum dispõe de recursos financeiros adequados para prosseguir as suas actividades num futuro previsível e, por conseguinte, as demonstrações financeiras anuais foram elaboradas na base do princípio de continuidade. Os membros da Comissão Executiva certificaram-se de que o Fórum se encontra numa situação financeira sólida e que tem acesso a facilidades de empréstimo suficientes para satisfazer as suas necessidades previsíveis de tesouraria. A Comissão Executiva analisou a previsão dos fluxos de tesouraria do Fórum para o ano findo em 31 de Março de 2025 e, na sequência desta análise e da actual situação financeira, está convencida de que o Fórum dispõe ou teve acesso a recursos adequados para continuar a funcionar num futuro previsível.

Os membros da Comissão Executiva também não têm conhecimento de qualquer incumprimento material de requisitos estatutários ou regulamentares ou de quaisquer alterações pendentes à legislação que possam afectar o Fórum.

### **v. Gestão do risco**

A gestão do risco no Fórum centra-se na identificação, avaliação, gestão e controlo de todas as formas de risco conhecidas no Fórum. Embora o risco operacional não possa ser totalmente eliminado, o Fórum esforça-se por minimizá-lo, assegurando que as infra-estruturas, os controlos, os sistemas e o comportamento ético adequados são aplicados e geridos no âmbito de procedimentos e restrições pré-determinados.

### 3.0. PARECER DO AUDITOR

3.1. No parecer do Auditor, “as demonstrações financeiras anuais apresentam fielmente, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Fórum Parlamentar da SADC à data de 31 de Março de 2024, bem como o seu desempenho financeiro e fluxos de tesouraria relativos ao exercício então findo, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e os requisitos da Constituição do FP da SADC”.

### 4.0. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE MARÇO DE 2024

É de salientar o seguinte:

#### 4.1. Activos Fixos Tangíveis

##### 4.1.1. Valor contabilístico líquido

Durante o exercício financeiro de 2023-2024, o valor contabilístico líquido (VCL) dos activos fixos tangíveis diminuiu de N\$9.508.062 para N\$9.285.920. Esta diminuição do valor resultou do seguinte:

	N\$
VCL em 1 de Abril de 2023	9,508,062
Acréscimos durante o exercício	187,451
Alienações durante o exercício	NIL
Depreciação e imparidade	(409,593)
<b>VCL a 1 de Abril de 2024</b>	<b>9,285,920</b>

##### 4.1.2. Listagem de Activos Fixos Tangíveis

	N\$
Terrenos	2,800,000
Edifícios	4,931,792
Mobiliário e suportes fixos	505,073
Veículos automóveis	735,546
Equipamento de escritório	54,360
Material informático	259,149
<b>Total</b>	<b>9,285,920</b>

##### 4.1.3. Terrenos e Edifícios: Residência Oficial da SG, localizada no n.º 89 JH Ithana, Ludwigsdorf, Klein Windhoek:

O valor contabilístico da propriedade em 31 de Março de 2024 totaliza N\$7.731.792 (representando edifícios avaliados em N\$4.931.792 e terrenos em N\$2.800.000). Em comparação, a propriedade foi avaliada em N\$7.731.578 (representando edifícios avaliados em N\$4.931.578 e terrenos avaliados em N\$2.800.000) a 31 de Março de 2023. Os edifícios foram depreciados em N\$794.

#### 4.1.4. Veículo Automóvel

O veículo pessoal da Secretária-Geral (que foi adquirido por N\$1.298.021 durante 2021/22) foi avaliado em N\$735.546 em 31 de Março de 2024, após uma depreciação de N\$281.237 em 2023/24. O valor contabilístico líquido do veículo em 2022/23 foi de N\$ 996.340 e a depreciação para 2022/23 foi de N\$ 259.604.

#### 4.1.5. Propriedade situada no n.º 66 Erosweg, Eros Park, Windhoek

Durante o exercício financeiro de 2023/24, o valor da casa foi mantido em N\$ 2.470.000 (o mesmo que em 2022/23). Para cumprir a Norma Internacional de Relato Financeiro (IFRS5), a casa está classificada como “Activo detido para venda” pelo valor de N\$2.470.000.

#### 4.1.6. Activos fixos tangíveis onerados como garantia

Hipoteca do Nedbank: Os seguintes activos foram onerados como garantia para os empréstimos garantidos de longo prazo: Terrenos e edifícios N\$7.733.959. O empréstimo é denominado em dólares namibianos (N\$), vence juros a 7,50% por ano, está garantido por edifícios no valor de N\$ 4.933.959 e terrenos no valor de N\$ 2.800.000 e é reembolsável em prestações remanescentes de 87 meses (2023:99 meses).

#### 4.1.7. Activos fixos tangíveis onerados como garantia – Empréstimo do FNB para veículo automóvel:

Os seguintes activos foram onerados como garantia para os empréstimos garantidos de longo prazo: Veículos automóveis N\$1.276.388: O empréstimo é denominado em dólares namibianos (N\$), vence juros a 9,50% ao ano, está garantido e é reembolsável em prestações remanescentes de 36 meses (2023:48 meses).

### 4.2. Capital Próprio (Lucros Retidos e Reservas sem Restrições)

4.2.1. Os **lucros retidos** diminuíram de N\$ 12.981.343 em 31 de Março de 2023 para N\$ 6.987.240 em 31 de Março de 2024 devido ao seguinte:

- (i) Transferência de N\$ 5.500.000 para as Reservas sem Restrições; e
- (ii) Défice operacional de N\$494.103. O défice é explicitado em mais pormenor no ponto 5.0. da “Demonstração do Desempenho Financeiro” abaixo.

4.2.2. As **Reservas sem Restrições** representam os fundos retirados dos Lucros Retidos que podem ser utilizados para financiar despesas específicas, conforme aprovado pela Comissão Executiva ou Assembleia Plenária. Em conformidade com esta decisão, foi transferido um montante de N\$5.500.000 dos Lucros Retidos para as Reservas sem Restrições durante o ano em análise. Esta transferência reflecte a estratégia do Fórum para garantir a sustentabilidade financeira e a flexibilidade no financiamento das suas

operações recorrentes e actividades prioritárias, particularmente em situações em que outras fontes de financiamento podem ser limitadas.

#### **4.3. Fundos Restritos**

Incluído na rubrica de caixa e equiparados de caixa está um montante de N\$1,050,923 (2023: N\$ 6,949,605) relativo a contas bancárias para financiamento externo e para projectos específicos. Os fundos são mantidos em contas bancárias designadas para serem utilizados apenas para efeitos de financiamento de projectos específicos.

#### **4.4. Continuidade das Actividades**

A posição financeira em 31 de Março de 2024 é saudável, com Lucros Retidos de N\$6.987.240 e uma Reserva sem Restrições de N\$5.500.000. O capital próprio é representado por activos totais de N\$28.844.178 (2023: N\$35.410.450) e passivos totais de N\$16.356.938 (2023: N\$22.429.108). Não foi identificada qualquer ameaça à continuidade das actividades da instituição.

### **5.0. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2024 (DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL)**

É de salientar o seguinte:

- 5.1. As Demonstrações Financeiras Auditadas em 31 de Março de 2024 registam uma receita total de N\$23.125.080 em comparação com N\$51.096.469 no exercício anterior. A diminuição deveu-se ao facto de as despesas do Projecto de SDR não terem sido consolidadas nas contas do Fórum Parlamentar da SADC.
- 5.2. Do montante de N\$23,125,080, um total de N\$21,148,050 (91%) foi proveniente das Contribuições Anuais Obrigatórias dos Membros, enquanto N\$1,977,030 (9%) foram subvenções recebidas dos parceiros de cooperação. Os rendimentos operacionais adicionais, no valor de N\$819,309, foram obtidos a partir dos rendimentos de administração e consultoria cobrados aos parceiros, enquanto o apoio ao programa ascendeu a N\$162,318. Os rendimentos de investimento totalizaram N\$454,455 e outros ganhos operacionais totalizaram N\$20,211. Isto elevou o total das receitas e rendimentos para N\$24,581,373.
- 5.2. O total das despesas operacionais do exercício foi de N\$24,316,868 comparado com N\$49,197,406 no exercício financeiro anterior. A diminuição deveu-se ao facto de as despesas do Projecto de SDR não terem sido consolidadas nas contas do Fórum Parlamentar da SADC. Os custos financeiros de N\$758.608 elevaram as despesas totais para N\$25.075.476.
- 5.3. O défice/perda global do exercício ascendeu a N\$494,103, sendo o total das receitas e rendimentos de N\$24,581,373 menos o total das despesas de N\$25,075,476. A perda é registada apesar de a despesa total real (N\$25,075,476) ter sido inferior à despesa total orçamentada aprovada para o

exercício (N\$28,262,888) porque, devido aos princípios contabilísticos, os fundos das reservas não podem ser contabilizados como receitas e, por isso, qualquer despesa aprovada para ser coberta pelas reservas ficará registada como uma perda e servirá para reduzir as reservas acumuladas ou, como será o caso a partir de 1 de Abril de 2024, reduzirá o Fundo de Reservas Não Restritas. São apresentados mais pormenores no ponto 6.0.

## **6.0. CRIAÇÃO DO FUNDO DE RESERVAS SEM RESTRIÇÕES PARA DESPESAS ORÇAMENTADAS QUE EXCEDAM AS CONTRIBUIÇÕES DOS MEMBROS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA PLENÁRIA**

6.1. Foi criado um fundo para cobrir as despesas orçamentadas que excedem os fundos angariados a partir das Contribuições dos Membros e dos Rendimentos de Investimento como Fundo de Reservas Sem Restrições com um montante inicial de N\$5,500,000 (N\$7,000,000 foram aprovados pela 55<sup>a</sup> Assembleia Plenária para este fim). No entanto, a Perda Global no valor de N\$494.103 para o exercício findo a 31 de Março de 2024 é coberta por fundos das Reservas Acumuladas (o que significa que as Reservas Acumuladas a 31 de Março de 2024 foram reduzidas em N\$494.103).

6.2. A utilização das reservas devido ao rendimento inadequado das Contribuições dos Membros, ao aumento dos custos e à diminuição do apoio dos doadores, entre outras considerações, foi trazida à atenção dos Membros nos Relatórios do Tesoureiro à 55<sup>a</sup> e 56<sup>a</sup> Assembleias Plenárias. Além disso, a ameaça à continuidade das actividades tem sido salientada ao longo dos anos. A este respeito, a 56.<sup>a</sup> Assembleia Plenária decidiu aumentar as Contribuições Obrigatórias dos Membros em 50%, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2026. Isto resultará numa receita adicional das Contribuições dos Membros de N\$10,574,025 (de N\$21,148,050 para N\$31,722,075).

## **7.0. CARTA DE RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA**

7.1. *A Carta de recomendação da auditoria é submetida à Assembleia Plenária no **Anexo 2.***

7.2. A Carta de recomendação dos auditores é uma comunicação formal emitida pelos auditores externos à gestão do Fórum após a conclusão de uma auditoria. Descreve as observações, conclusões e recomendações dos auditores relativamente aos controlos internos, sistemas contabilísticos e outras questões operacionais ou de conformidade identificadas durante o processo de auditoria.

7.3. A Carta de recomendação da auditoria indica que não existem constatações a comunicar.

## **8.0 RECOMENDAÇÕES PARA APRECIACÃO DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA**

**8.1. A Assembleia Plenária é convidada a analisar e aprovar as Demonstrações Financeiras Auditadas relativas ao exercício findo em 31 de Março de 2024.**